



DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2025-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO os fortes laços institucionais, na condição de Baraunense ativa da falecida e dos seus familiares nesta municipalidade;

CONSIDERANDO ainda, as condolências e solidariedade da Chefia do Poder Executivo e dos servidores públicos municipais com seus familiares em razão do falecimento do ente querido, popularmente conhecida por "**NEUZA DE LUIZ PAULINO**";

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO LUTO OFICIAL, no âmbito da municipalidade, por **03** (três) dias, em decorrência do falecimento da Sr. **NEUZA RODRIGUES DOS SANTOS**, esposa do saudoso Luiz Gonzaga de Azevedo, popularmente conhecido por "**LUIZ PAULINO**", ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, ocorrido neste domingo, dia **12** do corrente mês e ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 13 de outubro de 2025


Austryahee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251013112028
Título	DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2025-GAPREF - DIPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 13 DE OUTUBRO DE 2025.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	13/10/2025 11:22
Data/hora autorização	13/10/2025 11:22
Data de circulação	14/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 01342, data 14/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/10/2025 — Edição 01342. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251013112028&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:07



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251013112028**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2025-GAPREF - DIPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 13 DE OUTUBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/10/2025 11:22 | **Autorização:** 13/10/2025 11:22 | **Circulação:** 14/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01342, 14/10/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2025-GAPREF - DIPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251013112028&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:07